



PARECER DO RELATOR DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DE LEIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÂNIA, ESTADO DE PERNAMBUCO.

PROCESSO LEGISLATIVO Nº. 1.120

PROJETO DE LEI Nº 007/2021. EMENTA: Dispõe sobre a prorrogação de IPTU, ALVARÁ e ISS – FIXO, bem como a concessão de descontos para aposentados e pensionistas, diante do estado de situação de emergência decretado pelo município de Sertânia/PE, para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do surto pandêmico do coronavírus (COVID-19), e dá outras providências.

PARECER

O Projeto de Lei em análise encontra-se dentro da constitucionalidade, legalidade e juridicidade, respeitando a regimentalidade e técnica legislativa.

Portanto, sou favorável a sua “APROVAÇÃO”.

É o Parecer.

Sala das Comissões, em 07 de abril de 2021.

Enilton Sousa Cristóvão Filho
Relator

Acompanho o voto do Relator:

Antônio Tadeu de Queiroz Veras
Presidente



José Damião da Silva
Membro